



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Consoante disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar destina-se à formalização da primeira etapa do planejamento da contratação pública em apreço;
- 1.2. Demonstrar-se-á neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença;
- 1.3. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS / PASSISTAS (CREDENCIADOS NA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025), PARA REALIZAREM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NO 19º BAILE MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE NO DIA 07/02/2026, COMO TAMBÉM DURANTE O CARNAVAL NOS POLOS DE RUA DE 13/02/2026 A 17/02/2026.**

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Afogados da Ingazeira possui um dos melhores carnavais do interior de Pernambuco, durante as festas de momo é muito comum a realização de várias apresentações culturais, que no ano de 2026 terá início no dia **07/02/2026** com realização do **19º BAILE MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, como também durante o **CARNAVAL** nos **POLOS DE RUA** de **13/02/2026** a **17/02/2026**.

3.2. Nesse contexto, conclui-se que a realização das referidas apresentações artísticas, geram inúmeros benefícios à municipalidade, tendo em vista que geram emprego e renda, movimentam a economia a exemplo da estrutura hoteleira, bares, restaurantes e outros ramos do comércio local.

3.3. Por tudo isso entendemos justificada a contratação seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas sobretudo, pelo foco no incremento da economia local e regional, no incentivo às manifestações folclóricas e culturais e na geração de emprego e renda.

3.4. Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda sobretudo, ao Princípio maior da supremacia do interesse público.

3.5. A Administração Municipal realizará uma **INEXIGIBILIDADE** em atendimento ao Art. 74, II, da Lei nº 14.133/21, que recomenda a referida modalidade na contratação de atrações artísticas.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. No que pertine ao planejamento de gasto com o objeto em apreço, há previsão para contratação no orçamento vigente.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Dentre os requisitos obrigatórios para a presente contratação destacam-se a existência de normas legais pertinentes acerca do assunto, bem como os benefícios advindos da contratação, tendo em vista a geração de emprego e renda.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores praticados estão em conformidade com as comprovações apresentadas na Chamada Pública nº 001/2025 e em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021:

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-111 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





ITEM	ATRAÇÃO = DATA = LOCAL	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	GRUPO CULTURAL SANFONAR = 07/02/2026 = 19º BAILE MUNICIPAL GRUPO CULTURAL SANFONAR = 13/02 A 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
2	GRUPO CULTURAL ANDARILHOS = 07/02/2026 = 19º BAILE MUNICIPAL GRUPO CULTURAL ANDARILHOS = 13/02 A 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	08	R\$ 612,50	R\$ 4.900,00
3	CIA DE DANÇAS CACTOS = 07/02/2026 = 19º BAILE MUNICIPAL CIA DE DANÇAS CACTOS = 13/02 A 17/02 = CARNAVAL / 2026	APRESENTAÇÕES	08	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
TOTAL					R\$... 16.100,00

7. DOS RESULTADOS PRETENDIDO

7.1. Trazer benefícios à municipalidade, tendo em vista que geram emprego e renda, movimentam a economia a exemplo da estrutura hoteleira, bares, restaurantes e outros ramos do comércio local.

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de Janeiro de 2026.

LUCIANO JOSÉ DE LIMA PIRES

Secretário Adjunto de Turismo, Cultura e Esportes

Matricula: 20166-3

Responsável pela elaboração do ETP

